

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2010:** *Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo o mesmo usado da palavra para dizer que está a ser elaborado o protocolo com a CERCIAZ para a criação do Centro de Treinos de Boccia. Disse também que relativamente à informação solicitada na última reunião do executivo relativamente ao processo de licenciamento em Santiago de Riba-Ul em nome de Liliana Costa Ferreira não há nenhuma desconformidade e que foi objecto de vários pareceres. O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que o Projecto “Solis” da Câmara Municipal é um dos cinco nomeados na categoria “Norte Inclusivo” para os Prémios Novo Norte sendo um projecto co-financiado pela Segurança Social. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal acrescentou que ainda estão na fase da pré-selecção e que agora têm que defender a candidatura e que este prémio visa dar visibilidade a iniciativas de desenvolvimento da região Norte, promovendo e divulgando boas práticas e sensibilizando as populações. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que o atleta Bruno Ribeiro tinha participado no fim-de-semana passado no Campeonato Nacional de Boccia, tendo ficado em 2.º lugar, frisando que as condições disponibilizadas pela Cerciaz não seriam as melhores para treinos de alta competição e que deve ser feito um centro de treinos capaz de dar resposta às necessidades deste jovem e outros. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que fez vários contactos com a Cerciaz e que tentou sempre assegurar que o Prof. João apoiasse o Bruno nos treinos pelo menos uma vez por semana, o que não invalida o uso das instalações noutras horas e, que mais*

do que isso era praticamente impossível dado que o Prof. era responsável por toda a prática desportiva da Cerciaz e daí a ideia de criação de um Centro de Treino, com o objectivo de ter uma equipa federada, que possa lançar esta prática desportiva. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se um pedido do munícipe António Maciel, residente em Lações de Cima, relativo à elaboração de uma postura de trânsito para aquela zona, que tem algumas condicionantes, está a ser acompanhado no sentido de lhe ser dada resposta, ao que o Senhor Presidente respondeu que o assunto está a ser tratado e oportunamente será dado conhecimento. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto falou dos problemas existentes nas vias públicas, referindo dois: queda de um murete na denominada “curva dos porcos”, freguesia de Palmaz, em que a situação deve ser corrigida com o alargamento daquela via, contudo neste momento o mais importante seria o suporte do referido murete; postes da EDP, em direcção a Madail antes de chegar à ponte, derrubados e sem estrutura em massa, são situações de perigo devendo por isso a Câmara ter a preocupação de fazer diligências para a resolução desta situação. Em resposta a estas questões o Senhor Presidente disse que ia ter uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Palmaz para resolução de alguns problemas, nomeadamente do problema existente na referida curva e sobre a questão da EDP disse que ainda no dia anterior havia tido uma reunião no seu gabinete com o Eng.º Santos Cardoso e com o novo responsável de Santa Maria da Feira, o Eng.º Vítor Peixoto, tendo a ver exactamente com as dificuldades existentes na resolução de problemas. Disse ainda que se iriam ultrapassar estas situações, havendo um compromisso da parte da EDP em melhorar o tempo de resposta. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o processo de licenciamento de Santiago de Riba-Ul em nome de Liliana Costa Correia não está muito correcto, pois um ofício da Junta de Freguesia de 2008 dizia “A Câmara prometeu facilidades neste projecto”, desconhecendo este termo técnico, para além de que na memória descritiva fala de uma habitação unifamiliar e não de um prédio. Referiu ainda que a informação interna proferida pelos serviços em sequência do requerimento apresentado dizia que devem ser consultados os serviços de topografia, questionando se os serviços de topografia da autarquia tinham sido consultados mediante esta informação técnica. Ainda relativamente a este assunto disse que esta era uma situação gravosa, mas que ainda se vai a tempo de intervir, salientando que a construção tem andado muito rapidamente. Em relação a esta questão o Senhor Presidente disse que consultou o processo e que não viu nenhuma desconformidade, mas que iria questionar novamente os serviços sobre o assunto. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que relativamente ao Grupo de Saúde, ficara decidida a entrega de toda a documentação trocada entre a Câmara Municipal e as várias entidades, não sendo admissível que até hoje, membros dessa comissão ainda não tivessem os documentos trocados na reunião realizada em 08 de Março, que do seu ponto de vista é fundamental pois quanto mais informação os Membros do Grupo tiverem melhor podem desempenhar o seu papel, tendo o Senhor Presidente dito que já pediu um conjunto significativo de audiências e que quanto à informação será disponibilizada aquela que a Câmara considerar importante para a mesma.

Usando a palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que volvidos seis meses de mandato está confuso em relação a quem executa e fiscaliza a Fundação La-Salette, pois o Conselho de Fundadores elege o Conselho de Administração e o Presidente do Conselho de Fundadores é o Senhor Presidente da Câmara que elege o Presidente do Conselho de Administração que também é o Senhor Presidente. Usando da palavra o Senhor Presidente respondeu que pensava que iria perguntar sobre o ritmo da candidatura, uma candidatura de cinco milhões de euros que está a ser trabalhada a um ritmo acelerado, estando projectos em elaboração para serem entregues, existindo uma equipa coordenadora composta pela Dra. Ângela Fernandes, Amaro Simões e Dr. António Rosa. Disse ainda que na candidatura há um edifício destinado ao Centro de Interpretação do Vidro, tendo sido convidado o Arqt.º Gomes Fernandes a apresentar um projecto arrojado e corajoso para toda a fileira do vidro. Que durante o mês de Maio iria trazer à reunião do executivo uma proposta do Conselho de Administração. No uso da palavra o Vereador Helder Simões referiu que finalmente o relatório de actividades da Equipa SOS Cidade tinha sido entregue, que iriam analisá-lo e depois pronunciarem-se sobre o mesmo, faltando, contudo, resposta a muitos dos requerimentos, não querendo ter que estar todas as reuniões e lembrar disso mesmo. Continuando a sua intervenção disse que o Presidente do Clube de Caça e Pesca deu uma entrevista a um jornal local, fazendo declarações que são negativas para a imagem do Município e que convêm esclarecer, ao que o Senhor Presidente respondeu que o dirigente da associação quis deixar recados à Câmara Municipal através dos meios de comunicação, contudo as respostas não vão ser dadas através dos meios de comunicação, pois não é uma boa metodologia mandar recados para o Executivo através dos jornais, tendo já pedido informação detalhada sobre o assunto. Usando da palavra o Vereador Helder Simões questionou se havia alguma informação adicional sobre a A32, ao que o Senhor Presidente respondeu que não havia novidades, que o Senhor Secretário de Estado Dr. Paulo Campos, deu garantias deixando-os tranquilos. Novamente no uso da palavra o Vereador Helder Simões questionou onde está guardado o espólio do Centro Vidreiro, que supostamente terá sido acautelado pelo Município e o que impede os Vereadores do Partido Socialista de verem este património que é de preservar, devendo ser disponibilizado ao público no mais curto espaço de tempo. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que as actividades do Ciclo de Primavera não constam da Agenda Cultural IPorto, situação que lamenta, pois muitos dos espectáculos inseridos neste Ciclo poderiam ultrapassar o concelho, ao que a Vereadora Dra. Gracinda Leal respondeu que em todas as agendas culturais tem saído actividades da autarquia (biblioteca e centro lúdico), enviando sempre todas as actividades para a Área Metropolitana não sendo responsável pela selecção das iniciativas. Em relação a este assunto, o Senhor Presidente acrescentou que também está insatisfeito pois o Ciclo de Primavera tem tido bons espectáculos e uma boa receptividade. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o projecto de candidatura dos moinhos em Travanca tem um percurso surreal, parte desse surrealismo não é imputado ao Executivo actual, pois remonta a 2002. Frisou que não era aconselhável que nas margens do rio houvesse uma habitação, com todos os pareceres

negativos, nomeadamente ampliações, em que a Junta de Freguesia denuncia o não licenciamento dos muros, sendo posteriormente feito o embargo, surgindo depois a licença de construção não para os muros mas para a habitação, o proprietário vem dizer que os muros eram importantes senão a candidatura era posta em causa, o Dr. Ricardo mandou levantar o embargo e manda notificar o proprietário para licenciar os muros em 2008, até hoje não houve licenciamento e os muros continuam lá. Usando novamente da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que comungava com entusiasmo com a intervenção que vai ser feita no Parque de La-Salette; quanto ao processo de licenciamento de Santiago de Riba-Ul os serviços de fiscalização não funcionaram e se fizeram o trabalho foi a partir de uma denúncia apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista. Por último referiu que o projecto da Escola Superior de Design, Gestão, Tecnologias de Produção de Aveiro-Norte é um projecto que agrada, bastante interessante, que deve ser disponibilizado através de outras ferramentas, por exemplo 3D. Seguidamente foi apresentado pelo Senhor Presidente, o seguinte voto de louvor. “O executivo da Câmara Municipal vem por este meio apresentar um voto de louvor pelo mérito da atribuição do Prémio Escotismo de Excelência – Edição 2009 – Menção Honrosa, aos Escoteiros de Portugal – Grupo 18 – Cucujães, pela Associação dos Escoteiros de Portugal. A par desta digníssima atribuição apraz registar que os Escoteiros de Portugal – Grupo 18 – Cucujães se encontram na posição n.º 8 do ranking nacional de excelência da AEP. Assim, é de todo merecido o seu reconhecimento e exaltação pelo excelente contributo para a defesa do bom nome dos jovens oliveirenses.” Continuando foi deliberado por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Celestino Valente, Veterano da União Desportiva Oliveirense. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e dezanove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Presentes para aprovação as actas n.º 12 e 13. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto solicitou que o ponto fosse retirado dado não ter tido tempo para a leitura das referidas actas, ao que o Senhor Presidente não acedeu. Seguidamente aquele Vereador disse que já por diversas vezes tinha chamado a atenção para o facto de como as actas eram redigidas, questionando mesmo se

haveria indicações no sentido de as actas serem simplificadas, ao que o Senhor Presidente respondeu que era muito grave que achasse normal que houvesse interferência no serviço das actas, dizendo mesmo que tivesse vergonha, que tudo tinha limites. Seguidamente o Senhor Presidente colocou as actas a votação, tendo sido as mesmas aprovadas por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente e os votos contra dos Vereadores do PS, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista, Joaquim Jorge Ferreira, Ana de Jesus, Hélder Simões, Manuel Alberto Pereira votaram contra a aprovação das actas das reuniões anteriores, datadas de 23 de Março e 6 de Abril, pelos seguintes motivos: 1) Ao referir que “De cada reunião será lavrada acta, que conterà um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações”, o nº 1 do art.º 27 do CPA, determina que as actas do executivo sejam claras e explícitas quanto às matérias que são objecto de apreciação, análise, posições assumidas pelos seus elementos, assim como votação; 2) Numa primeira leitura das referidas actas, constatámos que em alguns dos pontos não havia qualquer referência a importantes intervenções, nomeadamente os pontos que o executivo decidiu retirar da Ordem de Trabalhos para melhor análise; 3) Sobre estes pontos em concreto, ao não fazerem qualquer referência aos contributos dos vários intervenientes aquando da apreciação e discussão efectuada, as actas omitem os vários argumentos que estiveram na base da sua retirada da ordem de trabalhos e não traduzem rigor, ignorando também os importantes contributos e posições políticas dos diferentes elementos participantes nas discussões; 4) Sem que se pretenda uma redacção de actas com a reprodução “ipsis verbis” da totalidade das intervenções dos elementos do executivo, como representantes dos munícipes Oliveirenses, todos temos o dever de exigir que estas sejam instrumentos que integrem os conteúdos fundamentais da reunião (e a discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos são para nós aspectos relevantes e fundamentais), registando com rigor o essencial das intervenções, pois só assim poderão constituir memória futura e contribuir para que se apure a verdadeira actividade deste executivo; 5) Foi, por isso, solicitada a retirada do ponto 1 da Ordem de Trabalhos para que as actas em apreço fossem completadas com as necessárias correcções de modo a traduzir com fidelidade as posições assumidas pelos diferentes intervenientes na discussão; 6) Não foi esse o entendimento dos elementos do PSD, e em particular do Senhor Presidente da Câmara que, apesar das omissões referidas, ao decidir submeter as actas à votação, não permitiu que os serviços técnicos do Município completassem as mesmas, o que demonstra uma enorme desconsideração para com a importância do rigor na redacção das actas das reuniões camarárias e, portanto, merece a nossa discordância.”=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO DO PASSE DO ALUNO DIOGO ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, A FREQUENTAR UM CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

(I/31570/2010): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: - As atribuições dos Municípios no domínio dos transportes (art. 13º, n.º 1, alínea d) e art. 19º, n.º 3 alínea a) da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro) e da educação (art. 13º n.º 1 alínea d) e art. 19º n.º 1 alínea a), n.º 3 alíneas b), d) e e) do mesmo diploma); - As competências previstas no Decreto-Lei n.º 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares, as regras estabelecidas na Lei n.º 13/2006 de 17 de Abril e o Regulamento da Organização e Concessão dos Transportes Escolares em vigor neste Município; - Que o aluno Diogo Alexandre Moreira da Silva, nascido a 9 de Março de 1993, residente na Rua José Lopes Oliveira, nº 45 em Oliveira de Azeméis, devido a insucessos repetidos e abandono escolar foi encaminhado para um curso de PIEF (Plano Integrado de Educação e Formação), a decorrer em Stª Maria da Feira, o qual lhe confere a possibilidade de obter equivalência ao 6º ano de escolaridade; - Que, no âmbito do acordo de Promoção e Protecção da Segurança Social desta família, consta a obrigatoriedade do jovem frequentar este curso cuja oferta não existe de momento no nosso concelho; - Nesta situação e apesar de frequentar a escolaridade obrigatória (o que lhe daria direito ao transporte gratuito no percurso casa-escola e escola-casa), o aluno tem direito apenas a uma comparticipação de 50% do valor do passe pelo facto de ter ultrapassado os 15 anos de idade; - Que o passe do aluno entre Oliveira de Azeméis e Santa Maria da Feira importa em 63€ mensais (com referência a meses completos); - A situação de precariedade económica da família não lhe permite suportar a metade do custo do passe que lhe competiria, no valor de 31,5€ mensal, o que é reforçado pela existência do pedido do sector de apoio técnico aos tribunais do Centro Distrital da Segurança Social; - O previsto no artigo 9º do capítulo III, do Decreto- Lei 55/2009 de 2 de Março que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo; - Que, feita a análise social por parte da técnica social desta Divisão de Educação se constata que se trata de uma família vulnerável que afecta todos os elementos da família, vividos em simultâneo e/ou em sequência, tornando-se recorrentes e persistentes no tempo. São exemplos: alcoolismo, desemprego e/ou trabalho precário, escassez de rendimentos e baixos níveis educacionais”. Propõe-se: - A comparticipação do passe nos 50% que competiriam à família, entre os meses de Fevereiro de 2010 e Junho de 2010, inclusive, passando o Município a suportar a totalidade do custo do passe durante este período.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (CELEBRADO COM OS “PLAYBIKERS – SECCÃO DE BTT DO GRUPO JUVENIL DE PINHEIRO DA BEMPOSTA” E A “FUNDAÇÃO LA-SALETTE”) E DE DESPACHO (I/35517/2010):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 9 de Abril de 2010, foi celebrado Protocolo de Colaboração, com os Playbikers – Secção de BTT, do Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta e a “Fundação La Salette”, que tem por objecto estabelecer os termos da colaboração institucional, com vista à realização em Oliveira de Azeméis, da “Maratona BTT Cidade de Azeméis”, em 11 de Abril de 2010, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Que decorrente de situação excepcional e urgente (data do evento - 11 de Abril do ano corrente) e a necessidade de fazer face aos compromissos assumidos no mesmo, proferi despacho, documento este que fica igualmente arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: A ratificação do citado Protocolo de colaboração celebrado com os Playbikers – Secção de BTT, do Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta e a “Fundação La Salette”, bem como do despacho, ao abrigo do disposto no n.º1 e n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e convalidação dos actos praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na análise e votação deste ponto por se considerar impedido. =====

===== **ACADEMIA DE DANÇA ANA LUÍSA MENDONÇA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/35916/2010):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Os fins artísticos educacionais e de lazer da entidade requerente; - A importância que o evento proposto representa para entidade que o promove e para os jovens nele envolvidos; - O interesse e a receptividade da iniciativa para o público, proponho: A cedência do Cine Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, à Academia de Dança Ana Luísa Mendonça para a realização de um Espectáculo de Beneficência no dia 7 de Maio de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO (I/35335/2010):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 17.º da Lei 147/99 de 11 de Setembro, faz parte da Comissão de protecção de crianças e jovens em perigo um representante do Município. Nestes termos proponho: Que seja designada para representar o Município na referida comissão a Vereadora

Dr.^a Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal.” Após análise da mesma e após votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dra. Gracinda Leal, não participou na análise e votação deste ponto. =====

===== **DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DE MAPA DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “PRAÇA DA CIDADE” - RATIFICAÇÃO (I/33858/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 2599 de Mapa de Horário, no dia 09/04/2010, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 10/04/2010 até às 5:00 horas do dia 11/04/2010, para o estabelecimento “ – Rua Praça da Cidade” sito na Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis, n.º 122 – Oliveira de Azeméis. -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ratificando assim o despacho do Senhor Presidente. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL “POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” (I/34899/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando os argumentos constantes da informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, I/34797/2010, proponho: a aprovação para início dos procedimentos de alteração do regulamento municipal mencionado em epígrafe, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 7 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea o) do n.º 1 do art. 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES DE CIRCULAÇÃO EM SANTO ANTÓNIO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/34958/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares,

foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a necessidade de implementação de solução para ordenamento do entroncamento da Rua Manuel Alegria com a Rua Conde Santiago de Lobão; - a necessidade de adopção de medidas de garante da segurança rodoviária e pedonal; - a proposta apresentada na informação técnica I/34939/2010; - o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, proponho: a adopção da solução apresentada, com aprovação da seguinte sinalização: Sinalização Vertical: · Seis sinais H7 (passagem para peões); · Um sinal B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos); · Um sinal C16 (paragem e estacionamento proibidos) com duas placas adicionais uma M19b (excepto cargas e descargas) e uma M4a (10 m); Sinalização Horizontal: · Três marcas M11 (passagem para peões); · Sete marcas de linha de paragem; · Um símbolo triangular; · Uma inscrição (STOP); · Uma marca M14a (paragem e estacionamento de cargas e descargas); · Três conjuntos de raias oblíquas; · Marcas M1 (linha contínua) · Marcas M2 (linha descontínua) · Marcas M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem). Na implementação da sinalização devem ser respeitadas as plantas anexas assim como o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que olhando para as barreiras físicas que se vão colocar não dá um mês para que as mesmas sejam destruídas, pois vão criar um conjunto de problemas seríssimos e não está a imaginar um veículo pesado a fazer com facilidade aquela manobra. Frisou que se deveria encontrar uma outra solução ou colocar novamente os semáforos. O Senhor Presidente disse que iria enviar novamente a proposta à técnica responsável para apresentar outras soluções. A proposta apresentada foi retirada para análise. =====

===== **PRIORIDADE DE CIRCULAÇÃO MA RUA ACTOR ALFREDO FERREIRA DA SILVA, ENTRE OLIVEIRA DE AZEMÉIS E SANTIAGO DE RIBA-UL (I/34919/2010):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a existência de maior tráfego de atravessamento na ligação Madail / Santiago de Riba-Ul a Oliveira de Azeméis pela Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva, do que a constante no Troço 5; - a compatibilidade e conformidade da solução apresentada na informação técnica I/34858/2010 com a postura municipal aprovada; - o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99. Proponho: A adopção e aprovação da solução técnica apresentada, através da colocação de: Sinalização Vertical: · No Troço 5 junto da intersecção com a Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva, deve ser colocado um sinal vertical B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos) e um sinal vertical D1d (sentido obrigatório). · Na Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva na proximidade do entroncamento com o Troço 5 de ser instalado um espelho parabólico com um diâmetro mínimo de 60 centímetros. Sinalização Horizontal: · No Troço 5 junto da intersecção com a Rua Actor Alfredo Ferreira da Silva, de ser implanta uma marca rodoviária M1 (linha continua), três linhas de paragem, uma marca rodoviária M11 (passagem para peões) e duas marcas rodoviárias M15a (setas de selecção) · Na Rua Actor Alfredo

Ferreira da Silva deve ser implanta uma marca rodoviária M1 (linha continua) e uma marca rodoviária M2 (linha descontinua). Na implementação da sinalização vertical, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge referiu que os Vereadores do Partido Socialista, apesar de considerarem oportuna a intervenção a nível do ordenamento do trânsito nesta via, também tinham sérias reservas quanto à solução apresentada. Apesar de haver concordância no que diz respeito à colocação de um sinal de Stop, questionou por exemplo a proposta relativa à obrigação de cortar à esquerda para todos os condutores vindos do Carpan, obrigando um condutor que vai para Madail a vir à rotunda, o que implicaria maior congestionamento e insegurança, uma vez que iria ser obrigado a atravessar a estrada para de imediato passar no mesmo local. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que a solução apresentada também não era do seu agrado, achando que iria causar muito descontentamento entre os munícipes. Face a estas e outras dúvidas que levaram a concluir que a solução apresentada não seria a melhor, foi a proposta retirada para a Divisão de Trânsito apresentar outras soluções. =====

===== COLOCAÇÃO DE SINAL DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA (H4) NA RUA AURÉLIO PINHO COSTA – SANTIAGO DE RIBA-UL (I/34704/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o facto da Rua Aurélio Pinho Costa, freguesia de Santiago de Riba Ul, não dispor de informação adequada aos condutores de veículos, informação que foi corroborada por informação técnica prestada no I/8663/2010; - a necessidade de adopção de medidas de garante da segurança rodoviária e pedonal; - o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99. Proponho: A aprovação da colocação de um sinal vertical de informação - ref.ª H4 - via pública sem saída - junto do entroncamento com a via descendente executada no âmbito do alvará de loteamento n.º 12/96. Na implementação da sinalização vertical, deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== AUTORIZAÇÃO DE LOCAL PARA CARGAS E DESCARGAS EM BUSTELO, FREGUESIA DE S. ROQUE (I/34748/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o facto de na Rua do Centro Vidreiro, freguesia de S. Roque, já existir baia de estacionamento e de se constatar da necessidade de localização de um lugar destinado a cargas e descargas que auxilie as actividades económicas existentes nas imediações, conforme informação técnica prestada no I/80719/2009; - a necessidade de adopção de medidas de garante da segurança rodoviária e pedonal; - o disposto na alínea f) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99. Proponho: A aprovação da demarcação de um lugar de estacionamento destinado a cargas e descargas na Rua do Centro Vidreiro através:*

a) de localização central face à baía de estacionamento existente; b) pintura de marca rodoviária M14a (estacionamento para cargas e descargas); c) colocação de um sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) e com o painel adicional modelo 10b (cargas e descargas). Na implementação da sinalização horizontal e vertical deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto, nomeadamente as dimensões da marca rodoviária cuja planta se anexa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PONTE DOS MOINHOS – S. ROQUE/ S. J. MADEIRA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “As vias de comunicação e as infra-estruturas associadas à mobilidade terrestre, e em particular as que servem municípios vizinhos, assumem um importante papel no desenvolvimento económico-social local, pelo que importa planear e promover de forma estratégica a sua permanente conservação. Considerando que: 1) A Ponte dos Moinhos, situada na Freguesia de São Roque, serve de ligação entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Município de São João da Madeira; 2) A referida ponte é um ponto de passagem de inúmeras viaturas que usam este troço de ligação entre o centro urbano de S. Roque e a Zona Industrial de São João da Madeira; 3) Segundo o relatório técnico elaborado em 2008-04-11 pelo Dr. Fernando Cunha, a referida ponte não comporta duas viaturas em simultâneo, verificando-se nesta um tráfego intenso; 4) A ponte e a sua zona envolvente apresentam sinais evidentes de degradação, conforme documentam as fotos, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Sejam efectuados contactos com o Município de S. João da Madeira com vista à realização de um projecto comum para execução de uma nova ponte que ligue S. Roque à Zona Industrial de S. João da Madeira; b) No Plano Director Municipal, seja previsto um corredor para implantação de uma nova via de ligação entre a Rua das Marcadas (S. Roque) e a Rua de S. Roque (S. J. Madeira) que contemple esta nova travessia.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que já se deslocou ao local com o Senhor Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, para procurarem encontrar uma solução, que também passa pelo Município de S. João da Madeira. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONSERVAÇÃO DA PONTE NOVA DE OSSELA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “As pontes são importantes infra-estruturas que permitem a acessibilidade de pessoas e bens de forma rápida a localidades isoladas por barreiras naturais, ou decorrentes da intervenção humana. A especificidade da construção destas infra-estruturas, obriga à sua permanente monitorização, para que se corrijam as deficiências detectadas, permitindo a sua utilização em condições de segurança.

Considerando que: 1) A chamada Ponte Nova de Ossela é uma infra-estrutura importante para a população dessa freguesia e em particular para os residentes no lugar de Bustelo do Caima já que é a única ligação que assegura a passagem rodoviária entre as duas margens do rio Caima; 2) Esta ponte, conforme refere o relatório anexo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, apresenta sinais de deterioração que obrigaram há já alguns anos à restrição de circulação aos veículos pesados; 3) Utentes locais afirmam que o pilar central se encontra fragilizado e que se sente a vibração da ponte, quando esta é atravessada por veículos ligeiros; 4) Em caso de incêndio em habitações ou montes localizados em Bustelo do Caima, a passagem de viaturas pesadas de Bombeiros está prejudicada, pois não existe outro acesso. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Proceda ao seu restauro urgente, realizando obras de conservação que permitam a sua transitabilidade, com todas as condições de segurança.” No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente disse que já visitou com os técnicos da Câmara três pontes do concelho: Ponte da Minhoteira, Ponte de Vilar e Ponte Nova de Ossela, tendo verificado que as mesmas apresentam falta de segurança, que carecem de limpeza junto ao rio, pois muitas das vezes a vegetação danifica as estruturas e que a Ponte Nova de Ossela tem ainda um outro aspecto problemático na parte superior (rails). Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **ALARGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO PELO TUAZ:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Os transportes públicos urbanos fazem parte do quotidiano de uma cidade moderna e ao permitirem uma redução substancial do tráfego automóvel, constituem uma alternativa muito mais ecológica, que importa generalizar. Um município moderno deve dispor de uma rede de transportes públicos que sirva eficazmente a sua população, ligando as freguesias entre si e facilitando o acesso dos munícipes à sede do Concelho, onde se encontram concentrados a maioria dos serviços e equipamentos públicos. Considerando que: 1) A experiência de cerca de três anos de funcionamento do TUAZ permite uma avaliação objectiva sobre a importância deste serviço público para as populações. 2) Apesar da resposta dada pelo TUAZ às necessidades de mobilidade dos Oliveirenses existem localidades próximas da cidade, que não dispõem de transportes públicos suficientes; 3) Tem aumentado a população idosa das freguesias localizadas no perímetro urbano; 4) A mudança do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis para as novas instalações durante o corrente ano que albergará as USFs existentes na cidade, aumenta a necessidade de novas respostas ao nível da mobilidade. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Promova o estudo de viabilidade do alargamento do serviço do TUAZ às zonas mais densamente povoadas das freguesias de S. Tiago de Riba-UL, Ossela, Macinhata da Seixa, UL e Madail.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que fazia parte do objectivo do Executivo alargar o serviço do TUAZ às freguesias mais próximas, pois esperam que os transportes urbanos possam dissuadir as pessoas de trazerem as viaturas para cidade, mas tem que ser estudado com os operadores para*

ver se é ou não rentável. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que o dossier do TUAZ está a ser estudado por dois técnicos da Universidade de Aveiro e que este estudo está a ser realizado também com o concessionário, com o objectivo de alargar esta concessão também a outros edifícios, como por exemplo à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TOPONÍMIA** =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. ROQUE (I/34974/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da Junta de Freguesia para atribuição de novo topónimo e após parecer favorável da Comissão de Toponímia de 29 de Março último, proponho a aprovação do Aditamento à Toponímia da freguesia de S. Roque, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CARREGOSA (I/34905/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da Junta de Freguesia para atribuição de novos topónimos e correcção de alguns erros entretanto detectados e após parecer favorável da Comissão de Toponímia de 29 de Março último, proponho a aprovação do Aditamento à Toponímia da freguesia de Carregosa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE S. TIAGO DE RIBA-UL (I/34907/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência de solicitação da Junta de Freguesia para atribuição de novos topónimos e correcção de alguns erros entretanto detectados e após parecer favorável da Comissão de Toponímia de 29 de Março último, proponho a aprovação do Aditamento à Toponímia da freguesia de Santiago de Riba-Ul, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – FREGUESIA DE MADAIL (I/34987/2010):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com

excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007: A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos munícipes entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subsequentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela(s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; c) Índícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc.; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico; f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc.; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos, propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão pública da presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Madail por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia; 2º. A constituição de uma comissão constituída por: · Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; · Presidente da Junta de Freguesia de Madail ou quem este indicar, em sua substituição; · Eng.º Carlos Ferreira, da Divisão Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica · Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; · José Carlos Soares, da DSIGC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este era um assunto importante, pelo que seria importante que pudesse servir de referência como uma boa prática para outros casos. Segundo este Vereador, estas são matérias muito sensíveis, pois estamos a tratar de propriedades e se não for muito bem acautelado corremos o risco de se poder abrir muitas guerras desnecessárias. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que esta era uma iniciativa louvável, parecendo-lhe sensato que se comece por uma freguesia mais pequena, pois será mais fácil de acompanhar. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que gostaria que este fosse um processo que pudesse servir de Após

análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO FOYER SITUADO NO PISO SUPERIOR DO CINE-TEATRO CARACAS (I/26209/2010):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que no dia 12 de Julho de 2005, foi celebrado entre o Município e “Lisboa & Tavares - Promoção de Eventos Culturais, Lda.”, Contrato de cedência de exploração do Foyer, sito no piso superior do Cine-Teatro Caracas, para funcionamento de bar, de acordo com o programa de concurso, caderno de encargos e proposta apresentada pela citada firma; - Nos termos da 1ª cláusula do Contrato “A concessão de exploração do espaço atrás referido é feita pelo período de cinco anos, contados de um de Março de dois mil e cinco, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos mediante acordo a estabelecer entre os outorgantes, com antecedência de seis meses da data do termo do presente contrato; - O teor dos ofícios enviados por “Lisboa Tavares - Promoção de Eventos Culturais, Lda.”, recebidos em 29 de Setembro e 06 de Outubro, ambos de 2009, no qual manifesta “...interesse da minha empresa em renovar a concessão do meu estabelecimento...”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas; - Que é intenção proceder à requalificação profunda de todo o edifício do Cine-Teatro Caracas, de forma a assegurar o cumprimento de todos os requisitos legais para o exercício das diversas actividades culturais e das artes do espectáculo, que se pretendem realizar neste equipamento; - Que esta necessidade é incompatível com a renovação da actual concessão, pelo período constante na cláusula 1ª do contrato e nos termos pretendidos pelo adjudicatário, proponho: Que se aprove a renovação do Contrato de concessão de exploração do Foyer situado no piso superior do Cine Teatro Caracas, por seis meses (por ser o prazo previsto em termos contratuais para a renovação do mesmo), e nos termos constantes do Contrato inicialmente celebrado, a formalizar mediante Adenda, por acordo entre as partes.” No uso da palavra o Senhor Vereador Helder Simões disse que a proposta não estava clara, questionando o ponto de situação da questão da amortização do equipamento por parte do proprietário, quando vai começar a pagar ao Município a renda pela ocupação do espaço e qual o seu valor. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que o período de concessão de exploração é de cinco anos, podendo ser renovado por iguais períodos, não havendo dúvidas que se fosse renovado era por igual período e na proposta diz que é por seis meses. Em resposta a estas questões, a Dra. Margarida Mota Ferreira, Chefe de Divisão, disse que o concessionário solicitou a renovação do contrato dentro do prazo estabelecido, não tendo o Município dado resposta, pelo que propõem a renovação pelo período de seis meses. No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus propôs a retirada do parêntesis “(por ser o prazo previsto em termos contratuais para a renovação do mesmo)”, por considerar que não está

correcto, tendo todos os Membros do Executivo concordado com a proposta. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra da Vereadora Dra. Ana de Jesus, três abstenções dos Vereadores do PS e quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Dra. Ana de Jesus apresentou a seguinte declaração de voto: “Ana de Jesus, vereadora do Partido Socialista no Município de Oliveira de Azeméis, vem apresentar a sua declaração de voto, quanto ao ponto 19 da Ordem de Trabalhos da reunião de 20.04.2010, o que faz nos seguintes termos: Pretendia-se com a proposta apresentada renovar o contrato de cedência de exploração do Foyer do Cine Teatro Caracas nos termos inicialmente definidos pelo período de mais 6 meses. Ora, nos termos inicialmente acordados, refere o artº 6º que o cessionário obriga-se a executar o investimento descrito na sua proposta, não havendo lugar ao pagamento de renda, dado que não amortiza o investimento que vai realizar; Ora no momento de renovação do contrato, impunha-se avaliar: - Se o investimento foi feito no valor acordado; qual o valor de renda acordada para sabermos se o mesmo está amortizado ou não e, no caso de não estar, qual o valor em falta; Pedidos esclarecimentos à Câmara Municipal, nenhuma destas respostas foi dada, chegando-se inclusive à conclusão que não existe qualquer documento a fixar a renda. Pudemos inclusive concluir que se o particular aceitou um contrato de 5 anos é porque considerou que decorrido este tempo se considerava compensado pelas obras realizadas. Assim sendo, o sentido de voto manifestado advém, não da renovação por mais 6 meses, mas porque esta proposta garante a cessão de exploração por mais 6 meses sem qualquer contrapartida e consequentemente a gratuitidade do espaço para exploração de uma actividade lucrativa.” ===

===== INTERVENÇÃO NO SOLAR SEQUEIRA MONTERROSO: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Julho de 2004, o Município adquiriu pelo valor de 424.980,00 €, o edifício designado por Solar Sequeira Monterroso, tendo sido anunciado pelo então Presidente da Câmara Municipal que o mesmo seria para “instalar a equipa que vai ser responsável pela Revisão do PDM, instalar o SIG e instalar a Cartografia. Entendemos que ao precisarmos de alugar espaços não estaríamos muito dispostos a alugar surgindo-nos esta oportunidade. Uma oportunidade de adquirir aquele edifício, um edifício que precisa de ser preservado, um edifício de interesse de património municipal”. Volvidos seis meses, em Dezembro de 2004, surgiu nova estratégia, pois o destino do imóvel passava pela instalação de uma Pousada da Juventude, tendo o Presidente da Câmara Municipal afirmado “queremos que venha cá uma inspecção da Secretaria de Estado da Juventude para ver se temos condições ou não para recuperar e restaurar aquele edifício para este fim”. Em finais de 2007, foi deliberado constituir uma Sociedade Comercial que contemplava a recuperação do edifício, tendo também esta solução saído gorada e, finalmente, em 2008, numa entrevista ao jornal A Voz de Azeméis, o Presidente da Câmara Municipal referiu que pretendia “a recuperação do edifício Sequeira Monterroso para criar ali um hotel ou uma estrutura de qualidade que melhore a zona pedonal.”*

Considerando que: 1) É competência da Câmara Municipal, no âmbito do património cultural e urbanístico do Município, a sua preservação e conservação; 2) O referido edifício se encontra implantado numa zona especial de protecção e foi considerado de interesse municipal; 3) Actualmente o edifício se encontra num avançado estado de degradação que importa estancar. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: a) Seja definido pelo Executivo Municipal a futura ocupação deste imóvel; b) Se diligencie, no imediato, de forma a evitar a entrada de água e dessa forma evitar a degradação do imóvel; c) Sejam convidados a apresentar propostas para a execução dos projectos de arquitectura e especialidades, os arquitectos e projectistas a exercer actividade no Município de Oliveira de Azeméis.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que a preocupação com a utilização do espaço é permanente, que na semana anterior esteve reunido com promotores, arquitectos, engenheiros, que sugeriram a utilização daquele espaço para restauração, hotelaria, bar, etc.. Frisou que aquele espaço chegou a ser visitado pelo Senhor Secretário de Estado da Juventude que mostrou interesse em ali instalar uma Pousada da Juventude. Referiu também que existe interesse de um privado, que já visitou o espaço e apresentou uma proposta que parece interessante, mas não foi tomada nenhuma decisão e que há vontade do Município em manter aquela casa, preservá-la e colocá-la ao dispor da população, é uma questão que não está abandonada e que faz parte das questões de preservação. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que ainda bem que o Senhor Presidente estava preocupado, pois o imóvel está a degradar-se e o que propõem é que seja definido o futuro do mesmo, dado que é uma casa com história que importa salvaguardar. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que na altura do Inverno, com as fortes chuvas e ventos que se verificaram, a clarabóia da pensão ao lado voou e esta casa conseguiu resistir à intempérie, apesar da sua degradação e de alguns problemas que urgem ultrapassar e referiu que ainda não tem o relatório final de avaliação por parte dos técnicos, que logo que o mesmo esteja pronto será distribuído. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada.

===== PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO DE UL: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Os moinhos de água em UL existem desde o século XVIII e para além do seu valor histórico estes equipamentos contribuíram decisivamente para o desenvolvimento económico da freguesia e do concelho, já que tendo sido utilizados na actividade do descasque do arroz, originaram o aparecimento de uma indústria de descasque e embalagem do arroz, que é hoje constituída pelas maiores indústrias nacionais do sector. Fruto de uma candidatura a fundos comunitários, o Município fez uma aposta estratégica no sentido de criar o Parque Temático Molinológico, com vista a recuperar e preservar um importante património municipal que é visitado por muitos. Considerando que: 1) Este Parque é de importância turística estratégica para o Concelho, tendo sido promovido pela autarquia Oliveirense na última BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa); 2) Este Parque deve ser dotado das

condições que o transformem num espaço turístico e de lazer de excelência; 3) O núcleo da Ponte da Igreja é um dos núcleos mais visitados e importantes, cujo potencial importa dinamizar através de intervenções que melhorem a sua qualidade. 4) Dada a reduzida dimensão do actual parque de estacionamento deste núcleo, além das dificuldades a nível das manobras de inversão de marcha, verifica-se uma limitação no acesso a mais visitantes e, por consequência, uma menor utilização deste espaço. Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo desenvolva um Plano de Acção para o Parque Temático Molinológico que inclua, entre outras, as seguintes intervenções neste importante núcleo turístico: a) Desenvolvimento de um estudo com vista a criar um novo parque de estacionamento, cujas dimensões permitam o estacionamento de um significativo maior número de viaturas. b) Criação de condições para que no edifício que alberga a exposição permanente das engrenagens e utensílios associados à moagem, para a sua exposição adequada, nomeadamente através do acondicionamento dos utensílios em vitrinas expositoras que impeçam o seu furto ou vandalização; c) Promoção da limpeza do rio nas imediações e na zona dos moinhos; d) Instalação no núcleo principal de mais papeleiras e de um ecoponto; e) Correção das esquinas vivas da ponte que serve este núcleo, as quais já originaram vários danos nas viaturas de visitantes o que, além do perigo, pode constituir um factor inibidor de futuras visitas; f) Verificação se o bar de apoio cumpre as exigências legais em termos de higiene e segurança, se existe sistema de detecção de incêndios, livro de reclamações, sistema de desbaratização e desratização, se os sanitários públicos estão em perfeitas condições de higiene e se existe um mapa de limpezas programadas mesmo ao fim de semana, etc. g) Promoção de uma agenda cultural para o período de Verão e uma agenda de actividades lúdicas e educação ambiental para todo o ano, para dinamização deste núcleo e de todo o parque temático, procedendo à sua divulgação nos Concelhos vizinhos, no site da autarquia e em outros sites de grande afluência de cibernautas; h) Estudo de uma futura ligação deste núcleo ao Alto de Adães, de forma a que haja um acesso rodoviário alternativo para este Parque; i) Estudo de viabilidade de se poder vir a disponibilizar aos visitantes do Parque, em regime de aluguer, bicicletas para passeios pelo parque.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que o Senhor Vice-Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Júlio Meirinhos, considerou o espaço único e que o objectivo é dotar aquele espaço de melhores condições. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que há vários projectos em estudo como por exemplo a ligação ao Alto de Adães e que estão a ser feitos estudos relativos a: parque de estacionamento para camionetas, estacionamento, anfiteatro e percurso pedestre. Frisou que estes projectos requerem muita atenção, mas também muitos meios humanos e financeiros. Disse ainda que existe a preocupação de se ter alguém em termos culturais para a projecção do parque. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que lamentava que os Vereadores do PS não tenham conhecimento de alguns dos projectos, que já teve a oportunidade de referir que um Executivo é tanto mais rico quanto mais partilha de informação houver. Frisou que estes projectos são bem-vindos e julga que não haverá nada que impeça que os Vereadores se pronunciem e possam contribuir para o enriquecimento dos projectos. Usando

da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares referiu que têm existido sucessivas propostas de desenvolver estudos, que têm sido aprovadas e entregues aos técnicos para desenvolverem esses estudos, os trabalhos estão a ser elaborados e os timings têm de ser feitos por quem tem de definir no dia-a-dia os interesses do Município. Disse ainda que o Executivo também tem propostas, manda fazer estudos e que os Vereadores do PS devem fazer propostas mas também apresentar os respectivos estudos. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que as observações do Dr. Ricardo vêm no sentido de que o papel dos Vereadores do Partido Socialista seja de analisar as propostas apresentadas pelo PSD, discuti-las e proceder à votação. Disse ainda que o Parque Molinológico já não é uma situação de hoje, que o Vereador Dr. Pedro Marques disse que estavam projectos em elaboração, que depois iriam ser apresentados, mas no seu entender deve ser dado conhecimento e analisado antes de ser apresentado, tendo necessariamente de envolver todo o Executivo, falta esse envolvimento e a liderança de envolver as pessoas, sendo esta uma matéria que deve ser reflectida. O Senhor Presidente disse que chegar ali e debitar propostas é muito fácil, mas que é preciso dizer onde é que vão cortar, não é só apresentar propostas sem quantificá-las. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMOSSELA – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/34026/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A deliberação de 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do Órgão Executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Foi assinado o protocolo de colaboração registado com o n.º 28/2007, que tem por objecto a cooperação financeira no âmbito específico do Programa PARES, de apoio à construção de Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no valor de € 126.919,40; Os justificativos apresentados pelo documento GDW E/2491/2010 no valor de € 122.128,00 enquadram-se na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição das facturas e correspondendo 20% a um valor de € 24.425,60; A necessidade da Comossela fazer face a compromissos assumidos, dado o carácter urgente da situação e de dificuldades de tesouraria na respectiva entidade, e não sendo possível reunir o Órgão executivo em tempo útil; O teor do Despacho que proferi em 06/04/2010 ao abrigo do referido protocolo de colaboração, proponho: A ratificação do citado despacho e a convalidação dos actos praticados e respectiva atribuição, quer dos efeitos do pagamento entretanto processado/ transferido, com efeitos reportados à data a que o mesmo

respeita ou foi praticado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI/2010:** Presente a 1ª Revisão ao Orçamento de 2010, nas componentes de receita e despesa, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do constante no ponto 8.3.1 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2010, elaborada nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do constante no ponto 8.3.2 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com as propostas apresentadas e em conformidade com os n.ºs 2 alínea c) e 6 alínea a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remetê-las à Assembleia Municipal para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º do mesmo diploma. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – TERCEIRO CONTRATO ADICIONAL (I/34786/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do órgão executivo de 06 de Abril do corrente ano, foram aprovados os trabalhos a mais da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma “CARLOS DIAS MARTINS, LDA.”, com sede na freguesia de Beduído, município de Estarreja. No seguimento da referida deliberação, proponho: A aprovação da minuta do terceiro contrato adicional da referida empreitada, de acordo com o estabelecido no artigo 116º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS e quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – AUTO N.º 29 TC (I/35231/2010):** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 29, no valor de € 52.136,29 (cinquenta e dois mil cento e trinta e seis euros e vinte e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREGADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 11 TC (I/35239/2010)**: Relativo à empreitada em título, adjudicada ao firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 11, no valor de € 40.473,64 (quarenta mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREGADA DE “ARQUIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – REVISÃO DE PREÇOS N.º 3 (I/25641/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/91937/2009, proponho a aprovação da Revisão de Preços n.º 3 com o valor de € 90.175,86 (noventa mil cento e setenta e cinco euros e oitenta e seis euros), ao qual acresce o IVA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS**=====

===== **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (I/32744/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração: - O Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, no qual é definido o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios; - O n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que extingue as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI), criadas pela Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, e cria as Comissão Municipais de Defesa da Floresta (CMDF); - O n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) tem como principais atribuições: · Articular a actuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica; · Elaborar um plano de defesa da floresta contra incêndios que defina as medidas necessárias para o efeito, e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), com o respectivo plano distrital de defesa da floresta contra incêndios e com o respectivo plano regional de ordenamento florestal (PROF); · Avaliar e propor à Autoridade Florestal Nacional (AFN) projectos de investimento de prevenção e protecção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução; · Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover acções de protecção

florestal; · Desenvolver acções de sensibilização da população; · Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando para tal a sociedade civil, dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afecto a esta missão, para que possa actuar em condições de segurança; · Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate; · Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência; · Colaborar na divulgação de avisos às populações; · Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento de Fogo controlado; · Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta contra incêndios. - O n.º 1 do artigo 3.º-D do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que define que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) terá a seguinte composição: · Presidente da Câmara Municipal, ou seu representante, que preside; · Um presidente da Junta de Freguesia, designado pela respectiva Assembleia Municipal; · Um representante da Autoridade Florestal Nacional (AFN); · Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas (não aplicável ao Concelho de Oliveira de Azeméis); · Um elemento das estruturas de comando dos corpos de bombeiros existentes no Concelho; · Um representante da Guarda Nacional Republicana (GNR); · Um representante da Polícia de Segurança Pública (não aplicável ao Concelho de Oliveira de Azeméis, uma vez que esta Força de Segurança não está representada no Município); · Um representante das Organizações de Produtores Florestais (OPF); · Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara Municipal. Proponho: - Que os representantes a seguir mencionados, e que actualmente fazem parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, mantenham as suas funções: - Elemento da estrutura de comando da Corporação de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis: Paulo Jorge Tavares Vitória da Silva; - Elemento da estrutura de comando da Corporação de Bombeiros Voluntários de Fajões: Sr. Manuel Silva; - Representantes da Guarda Nacional Republicana: Cmdt. António Tomé (Posto Territorial de Cucujães); Cmdt. José Lopes Sequeira (Posto Territorial de Oliveira de Azeméis); Cmdt. Artur Ferreira dos Santos (Posto Territorial de Cesar); - Representante da Cruz Vermelha de Cucujães, Sr. Simão José Gomes Ferreira, Presidente do Núcleo da Cruz Vermelha de Cucujães; - Representante da Autoridade Florestal Nacional: Eng.º Manuel Rainha; - Representante da Organização de Produtores Florestais, Associação Florestal do Entre Douro e Vouga: Eng.ª Paulo Fernando Coutinho Machado; - Que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para designação de um Presidente de Junta de Freguesia a integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== *Ausentou-se o Senhor Vereador Helder Simões.* =====

===== **APROVAÇÃO DE TAXAS PARA DIVERSAS ACTIVIDADES DA GEDAZ E.M.M. (I/34634/2010):** *Pelo Senhor Presidente DR. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A GEDAZ E.M.M. visa melhorar a qualidade de vida da população, servindo os cidadãos através da produção directa ou indirecta de serviços de Desporto, com elevados níveis de qualidade, ao nível da prática de actividades desportivas e de lazer, com vista à satisfação das suas necessidades, procurando a sua fidelização à prática regular de actividade física e desportiva. Proponho: A aprovação da tabela de taxas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, de acordo com a alínea h) do art. 11, secção II dos estatutos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== *Entrou o Senhor Vereador Helder Simões.* =====

===== **APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR (I/34751/2010):** *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Constituição da República Portuguesa consagra formalmente os direitos e interesses dos Consumidores; - A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, veio prever como atribuição dos Municípios, a defesa do consumidor; - O Decreto Regulamentar n.º 57/2007 de 27 de Abril, bem como a Portaria n.º 536/2007, de 30 de Abril, estabelecem como atribuições e competências da Direcção-Geral do Consumidor promover e apoiar a desconcentração e a descentralização da política de defesa do consumidor, promover e apoiar a desconcentração e a descentralização de serviços e funções, a nível regional e local, no âmbito da informação e protecção dos consumidores; - A criação do Serviço Municipal de Apoio aos Consumidores, proponho: A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Direcção-Geral do Consumidor, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, o qual define os termos da colaboração institucional, no âmbito da informação e protecção dos Consumidores.” Usando da palavra, a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus, referiu que há uma semelhança entre este serviço e o previsto no protocolo celebrado com o Dr. Mário Frota, com a diferença que este é gratuito e o outro teve custos para o Município. Salientou também o facto de este contemplar uma mais-valia que é a mediação. Com a aceitação de todos os protocolos que nos são propostos estamos a duplicar serviços e a gastar dinheiro ao município desnecessariamente. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **PROCOLO DE COOPERACÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O PROVIDOR DE JUSTIÇA:** A Câmara deliberou por unanimidade aderir ao protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios e o Provedor de Justiça, que visa uma actuação conjunta e concertada no sentido de divulgar junto das populações a missão e atribuições do Provedor de Justiça, promovendo o reforço da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/34062/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 20 de Abril de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · Junta de Freguesia de Cesar, para a realização do Dia das Colectividades, com actuação de Grupo Musical, que irá decorrer no Largo Justino Portal, freguesia de Cesar, na noite de 08 para 09 de Maio de 2010, no seguinte horário: das 21h30m do dia 08/05/2010 às 1h do dia 09/05/2010. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CAFÉ CONCERTO DA PRAÇA – RATIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/33484/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 3 de Julho de 2008 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Café Concerto da Praça, Lda, para a realização de uma Festa "DJ" que decorreu no referido estabelecimento, sito na freguesia de Oliveira de Azeméis, de 10 a 11 de Abril de 2010, no seguinte horário: das 23h do dia 10/04/2010 às 5h do dia 11/04/2010. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CENTRO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “O Concelho de Oliveira de Azeméis tem um tecido industrial rico e diversificado que resulta da capacidade de iniciativa dos seus

empresários, da sua disponibilidade para enfrentar novos desafios e do seu espírito altamente empreendedor. Considerando que: 1) É competência da autarquia desenvolver iniciativas que contribuam para o desenvolvimento económico do Concelho, criando condições para a instalação de empresas que criem riqueza e postos de trabalho; 2) As dificuldades de acesso ao crédito bancário e o peso dos custos das instalações no arranque de um projecto empresarial, inviabilizam iniciativas de jovens empresários; 3) O aparecimento de empresas inovadoras permitirá ao tecido industrial existente, a sua modernização e o reforço da sua competitividade; Os vereadores do Partido Socialista propõem que o Executivo: a) Desenvolva o processo de instalação de um Centro de Incubação de empresas, que fomente a criação de projectos empresariais inovadores, disponibilizando espaços industriais devidamente equipados com serviços partilhados e comuns, envolvendo neste projecto a Universidade de Aveiro e outras entidades ligadas ao Ensino e Investigação. b) Promova as condições para que estas empresas, após o período transitório de arranque, se instalem no futuro Centro de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada.

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedido de isenção ou redução de pagamento de taxas:** =====

===== ***PI/6376/2009 – Paula Cristina Rodrigues de Pinho (I/33616/2010): Retirado para análise pela Divisão de Acção Social.*** =====

===== **Pedido de certidão de compropriedade:** =====

===== ***PI/3256/2010 – Laurinda Jesus Silva (I/35933/2010), casada, residente na Rua das Fontainhas, n.º 18, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietária do prédio misto sito no lugar das Fontainhas ou Azagães, requer nos termos do do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição do aumento do número de compartes do referido prédio misto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o n.º 2867, inscrito na matriz nos artigos 513-urbano e 2614-rústico. A certidão destina-se à doação do referido prédio a seus filhos Carlos António da Silva Almeida e Dulce Emília Silva Almeida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido.*** =====

===== ***Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:*** =====

===== **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/36363/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância que a “Queima das Fitas”, assume na juventude e a possibilidade de envolver a comunidade nesta festa académica; - Que se deve manter o espírito e tradição académica no Município de Oliveira de Azeméis; - O teor do ofício enviado pela Associação Académica da Escola superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, de 06 de Abril de 2010, proponho: A aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que define os termos e as condições da colaboração institucional, com vista à realização do evento “Queima das Fitas, 2010”, em Oliveira de Azeméis, de 26 de Abril a 01 de Maio, ao abrigo designadamente da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/00 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **QUEIMA DAS FITAS 2010 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A TÍTULO EXCEPCIONAL (I/36363/2010)**: Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância que a “Queima das Fitas”, assume na juventude, e a possibilidade de envolver a comunidade, nesta festa académica; - Que se deve manter o espírito e tradição académica, no Município de Oliveira de Azeméis; - O teor do ofício enviado pela Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, de 6 de Abril de 2010; - Que o projecto contempla a realização de varias iniciativas daquela Associação em bares da Cidade; - Que de acordo com o artigo 13º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Publico e de Prestação de Serviços, datado de 21 de Maio de 2004, com as alterações introduzidas e publicadas em Boletim Municipal n.º 42 de 30/05/2008, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido, proponho: Que nos bares a seguir designados, nos dias 26 de Abril, “Art Club”, 27 e 29 de Abril, “Degraus Bar”, 28, 30 de Abril e 1 de Maio, “Bar Praça da Cidade”, no âmbito da alínea g) da cláusula 2.º (isentar do pagamento das taxas e licenças necessárias, no âmbito das suas competências) do Protocolo a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, que define os termos e as condições de colaboração institucional com vista à realização do evento “Queima das Fitas 2010”, em Oliveira de Azeméis de 26 de Abril a 1 de Maio, seja autorizado a titulo excepcional o funcionamento daqueles estabelecimentos, nos

referidos dias ate as 04.00 horas da manhã, de acordo com parecer favorável da GNR e da Junta de Freguesia, bem como informação da DASU a qual informa que sobre os estabelecimentos mencionados não deu entrada de qualquer denúncia de ruído até ao presente momento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALEGRIA D’ ALDEIA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/32122/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 6 de Abril de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: Alegria D' Aldeia - Padaria Unipessoal, Lda., para a realização de um karaoke que decorreu no supra citado estabelecimento, sito na Rua Padre António Oliveira Pinto, 56, na freguesia de S. Martinho da Gândara, de 10 a 11 de Abril de 2010, no seguinte horário: das 21.30h do dia 10 até à 01h do dia 11. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: - Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; - Sensibilizar e informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Pelo Senhor Presidente foi proposta a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 27 do corrente, para análise do relatório de contas, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente, foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o Munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, para todos saudações cordiais. Na passada semana deslocava-me a pé em Santo António, quando um casal me perguntou onde ficava a escola de enfermagem. Depois de lhe dar a indicação correcta, observaram-me que já lhe tinham dito o mesmo, mas a menção referenciada na coluna de informações ali existente não correspondia, o que lhes causava dúvidas. Disse-lhes que efectivamente assim já tinha sido, mas que houve mudança para as actuais instalações. foi nessa altura que verifiquei que aquela situação poderia levar a erro, merecendo ser corrigida, tanto mais que a mudança da Cruz Vermelha já aconteceu há muitos meses. Ex.mos Srs., decorreu também mais de um ano, desde que aqui fiz convite para o Executivo de então se dignar visitar uma das minhas instalações dos pombos, transformada em mini-sala de exposição relacionada com a minha actividade

columbófila. Como os Srs. Vereadores Dra. Gracinda, Dr. Ricardo e Dr. Manuel Alberto ainda recordarão, insisti nessa visita, sendo-me dado a saber que andavam ocupados com as tarefas eleitorais, pelo que se passou todo o Verão sem que lá fossem. Este ano, porque completo sessenta dedicados à columbofilia, entendi reabrir ao público aquela mostra, agora mais enriquecida. Daí que igualmente faça convite ao actual Executivo, formulando votos para que nos meses de Maio, Junho e Julho, não aconteçam outras eleições nem qualquer outro impedimento que obste à vossa presença lá, em data que lhes seja favorável, permitindo-me alvitrar que o façam “num fim de tarde” de Junho, de preferência com bom tempo. Sem outros detalhes, estou convencido que se isso acontecer, irão manter depois boa recordação, tanto mais que sessenta anos, seja do que for, é marco de assinalar. E eu que não olvido os dos outros, mau seria esquecer-me dos meus. Lá esperarei por vós, informando que tanto podem ir a pé como de carro, dado o caminho ser curto e haver lugar para estacionamento. Aceitem, porque a Vossa presença será mais um registo para acrescentar ao espólio. Daqui a um mês cá virei saber novas... Face à efeméride dos sessenta anos de vida columbófila, pedi ao Executivo autorização para que a S.C. Azeméis, por meu intermédio, organizasse a IX Edição do Campeonato Columbófilo Concelhio, a título excepcional. Assim, já providenciei na sua divulgação, quer na imprensa local como na da especialidade, aguardando que o mesmo venha a acontecer na Azeméis Rádio e Rádio Clube da Feira, tendo igualmente feito escolha dos prémios a atribuir aos vencedores, constituídos por peças do Berço Vidreiro, tendo em conta um orçamento compatível e que, mesmo assim, possa dignificar a edilidade e os desportistas. São esses os meus propósitos, aguardando que tudo decorra em conformidade, tanto mais que será o último evento em que tomarei iniciativa. Espero a aceitação do executivo e merecer o vosso apoio.” O Senhor Presidente registou. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*